

Referente – Convite nº 45/2018

Valor Total – (aditado) R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)

Prefeitura Estância Turística de Salto, 08 de maio de 2019.

Monique Vidal Neves de Castro

Secretária Municipal de Administração

Conforme preceituam os artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93 com redação pela Lei 8.883/94, informamos contratação com esta Municipalidade referente a processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade:

ADITAMENTO:

TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, QUE ENTRE SI, FAZEMO MUNICÍPIO DE SALTO E A EMPRESA OPUS SAPIENTIAE PROPAGANDA, MARKETING E PUBLICIDADE LTDA.

CONTRATO: 84/2018

CONCORRÊNCIA: 04/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1948/2017

VALOR GLOBAL ESTIMADO: (ADITADO) R\$ 1.292.875,00

PRAZO: (ADITADO) 12 MESES.

Prefeitura Estância Turística de Salto, 08 de maio de 2019.

Monique Vidal Neves de Castro

Secretária Municipal de Administração

Tomada de Preços nº 09/2019

Processo Administrativo nº 1726/2019

Julgamento de Proposta

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recapeamento asfáltico e sinalização viária destinado as ruas Augusto Mazza, Paulo VI e Gonçalves Dias no município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentaria e os Projetos anexos ao edital.

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do presente certame a empresa DNP Terraplenagem e Pavimentadora Foresto Ltda, no valor global da contratação de R\$ 452.542,70 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) e classifica a concorrente SPLBase Construtora Ltda com a segunda melhor proposta.

Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, para eventuais interposições de recursos, conforme art. 109, "b"

da Lei 8666/93.

Salto(SP), 08 de maio de 2019.

Harley Francisco Sampaio

Presidente da Comissão

Permanente de Licitações

Pregão Presencial nº 13/2019

Processo Administrativo nº 258/2019

Perguntas e Respostas

Pergunta 1:

A empresa requer que seja determinada a republicação do Edital, retirando a Nota do item 17.1 e informando prazo para que a vencedora do certame estabeleça o posto de coleta.

Resposta 1:

Decido manter a Nota do item 17.1, sendo que não restringe a participação e aquelas empresas com distância superior ao previsto, tem como prazo para indicação do ponto de coleta a data da assinatura do Contrato.

Harley Francisco Sampaio

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE SALTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 18/2019, firmada com a empresa, ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EPP, no valor global de : R\$10.259,40 (dez mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), para os itens 2,5,6,7,11 e 16, através do Pregão Presencial nº 10/2019, cujo objeto é: Registro de Preços, para aquisição de óleos e lubrificantes, para manutenção da frota de veículos oficiais do município, conforme as especificações e quantidades em anexo relacionadas, a cargo da Secretaria de Administração, a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da publicação.

Estância Turística de Salto, 08 de maio de 2019.

Monique Vidal Neves de Castro

Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SALTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 19/2019, firmada com a empresa, CCM-X COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA-ME, no valor global de : R\$18.000,00 (dezoito mil reais), para o item 3, através do Pregão Presencial nº 11/2019, cujo objeto é: Registro de Preços, para aquisição de óleos e lubrificantes, para manutenção da frota de veículos oficiais do município, conforme as especificações e quantidades em anexo relacionadas, a cargo da Secretaria de Administração, a Ata de Registro de Preços terá vigência